

PORTARIA Nº 1.510/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo **56163/2025**, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº **1.268/2024**, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida à servidora mencionada, passando a constar conforme relacionado abaixo:

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data Biênio (Conforme Art. 24 Da Lei 7751/2019)	Biênio	Ref.	Promovido A Letra	Jus
50108101	ANDREA CRISTINA LIVIO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEMUS	10/08/2005	01/01/2019	2021/2023	B	C	01/01/2023

Art. 2º Tornar sem efeito a **PROGRESSÃO HORIZONTAL (Biênio 2018/2020)**, concedida ao servidor HELTON DA SILVA LIMA, através da Portaria nº **1.589/2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

